



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 06/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

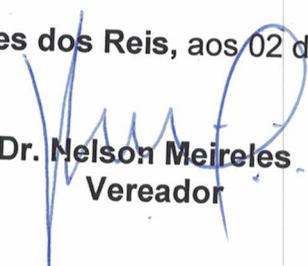
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino), **Elias Cavalcante da Rocha Junior**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica nas ruas 15,17,18 localizadas na Avenida 8 e 7 do Parque Alvorada 1, no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 02 dias do mês de junho de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador

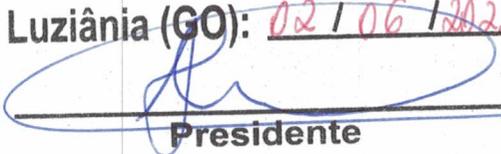


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 04/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO Luziânia (GO): 02 / 06 / 2022  _____ Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado**, com cópia ao Deputado Estadual, **Wilde Lopes Roriz**, ao Secretário da Fazenda do Estado de Goiás em Luziânia (SEFAZ), **Delegado Ricardo Costa Pinto** e a Presidente da OAB-Subseção de Luziânia, **Dra. Thaís de Araújo Paiva Lima**, a seguinte indicação:

“Solicita agilidade nas emissões das declarações de ITCD”.

JUSTIFICATIVA

As famílias Luzianiense passam por um suplício quando nos referimos a regularização dos bens de seus entes queridos. Falamos do Inventário e Partilhas sem nos furtarmos a nos referir às Doações, Dissoluções conjugais que também devem pagar ao estado o imposto de ITCMD ou o chamado ITCD. Vemos em outros estados a previsão de termino desse procedimento e de 118 dias, ou seja, 3 (três) ou 4 (quatro) meses, enquanto aqui em nosso município o tempo mínimo e de 210 dias, 7 (sete) meses ou mais, há casos que chegam a extrapolar os 12 (doze) meses para finalizar o procedimento. Com o aparecimento da COVID-19 que infelizmente arrebatou várias vidas em nossa cidade, tivemos um aumento nesse tipo de serviço, porém, temos que ter uma resposta à altura para nossos munícipes. Não podemos usar esse Vírus para justificar a Improficiência do órgão Estadual que tem função de cobrar os impostos ao qual nos referimos.

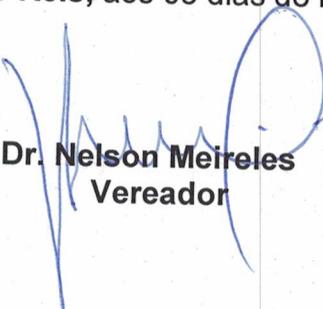


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Filas desorganizadas e expostas ao sol, dificuldade de atendimento e esclarecimento para os que lá aportam, e uma demora que assustam até mesmo os Advogados que dentre todos os procedimentos do Estado, apontam esse como um dos que mais demoram, dessa forma, justificamos o pedido que fazemos, visando um melhor atendimento aos cidadãos de nossa cidade.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de maio de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador

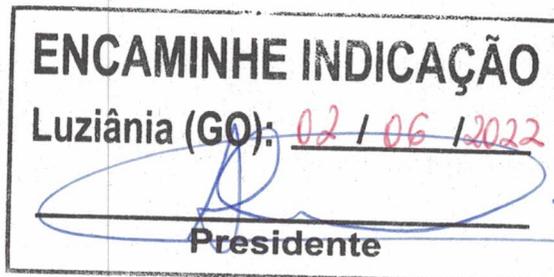




**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Indicação 05/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás **Dr. Ronaldo Ramos Caiado**, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás **Coronel PM Renato Brum dos Santos**; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto da Vara de Execuções Penais de Luziânia-Go **Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes**; Excelentíssima Senhora Coordenadora Geral das Promotorias da Comarca de Luziânia-Go **Dra. Janaina Costa Vecchia de Castro** ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia-Go. **Diego Vaz Sorgatto** ao Deputado Estadual **Wilde Lopes Roriz** com a seguinte indicação:

“Remanejamento da sede do Centro de Prisão Provisória – CPP de Luziânia-GO.”

JUSTIFICATIVA

A sede do Centro de Prisão Provisória – CPP de Luziânia-Go, antiga cadeia pública que há anos abriga detentos com capacidade reduzida de acolhimento dos presos provisórios, sediada no bairro Setor Viegas região central da cidade e circundada por diversos bairros com residências e comércio que há tempos vem experimentando rebeliões, motins e ameaças de fugas colocando em risco eminente todos que efetivamente residem e trabalham nas proximidades daquela unidade prisional.



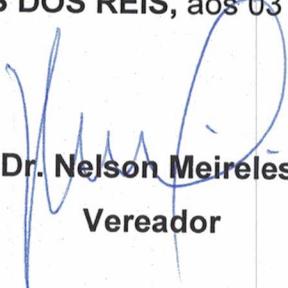
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Hoje a densidade populacional daquela região é de aproximadamente 15.000 habitantes e rota de fuga próxima ao centro da cidade. Entretanto, há um presídio na cidade e com uma área considerável em suas proximidades, capaz de ceder parte da gleba capaz de satisfazer a edificação de nova sede de prisão provisória.

Que país é este? As pessoas não sabem mais o que fazer! colocam grades, cachorros, cercas elétricas, constroem condomínios fechados, isolam-se, não saem à noite, vivem enclausurados. Estamos produzindo a cultura do medo. Há tempos que o fenômeno da violência urbana está restrito aos grandes centros; invadem os rincões dos "brasis". Isso comprova que a violência tem tomado proporções gigantescas e atualmente é configurada como um "*morbus social*" que carece de uma solução urgente.

São as razões!!!

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


Dr. Nelson Meireles
Vereador

PROTOCOLO GERAL 4745/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 16:44
Legislativo - IND 3636/2022



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 07/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado**, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde de Goiás **Sandro Batista Rodrigues**, ao Deputado Estadual **Wilde Lopes Roriz**, a seguinte indicação:

“Implantação e instalação de atendimentos especializados (Pediatria, Oncologia, Oftalmologia, Ortopedia, Obstetrícia e Clínica Geral) no Hospital Estadual de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se fundamenta na necessidade de implementação e instalação do atendimento especializado acima citados devido já estarmos há 07 (sete) anos sem realizarmos um parto, onde as mulheres gestantes do nosso município quando precisam realizar tal procedimento tem que se deslocarem até Brasília-DF, e as demais especialidades a população Luzianiense ficam á mercê de Goiânia para tais atendimentos.

PROCOLO GERAL 5235/2022
Data: 13/06/2022 - Horário: 15:22
Legislativo - IND 4020/2022

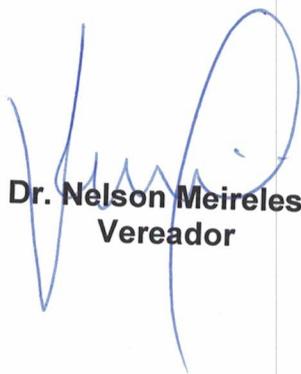


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

O hospital Regional de Luziânia, hoje estadualizado goza de boa estrutura para a implementação de tais especialidades.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 14 dias do mês de junho de 2022.



Dr. Nelson Meireles
Vereador

PROTOCOLO GERAL 5235/2022
Data: 13/06/2022 - Horário: 15:22
Legislativo - IND 4020/2022